

1309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 28/06/2011

Referência: Processo nº 113.005400/2011

Interessado: SUTRAN/DER-DF

Assunto: Contratação Emergencial

O B J E T O:

Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação da fiscalização eletrônica da velocidade por meio de equipamentos eletrônicos (tipo pardal), EFE do tipo II, nas rodovias do DF.

Relator (a): Conselheiro (a) Genésio Anacleto Tolentino

D E C I S Ã O:

O Conselho, em conformidade com Artigo 2º, inciso XV e XVI do Regimento do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.537, de 13/11/2001, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu por unanimidade, homologar o resultado da Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, **a Empresa Engebrás S.A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, no valor de R\$ 2.842.870,38** (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

PRESIDENTE:

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Presidente-Secretário de Transportes

CONSELHEIROS:

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Membro-Diretor Geral do DER/DF

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Membro Representante do CREA/DF

LILIAN DE PAULA RABELO
Membro-Rep. da Secretaria de Governo

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Membro-Representante do DNIT